

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO FISCAL

Como Presidente do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte / CE – PREVIJUNO, nos termos do Art. 5º do Regimento Interno do PREVIJUNO, **CONVOCO** os membros do Conselho Fiscal a comparecerem à Reunião Ordinária a ser realizada no dia 23 de julho de 2026, às 08:30, na sede do PREVIJUNO, para tratar da seguinte ordem do dia: : **a) Análise dos Balancetes Contábeis e Demonstrativos Financeiros de maio de 2026; b) Análise das APR's do mês de maio de 2026; c) Continuação da análise e conferência do rol de documentos da Prestação de Contas de Gestão – Exercício 2025, conforme a Instrução Normativa TCE-CE nº 01/2025; d) Demais Assuntos de Interesse do Conselho Fiscal.**

Juazeiro do Norte, Ceará, 20 de julho de 2026.

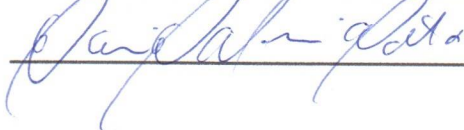

Clênia Beane Brito de Oliveira

Presidente do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte, Ceará – PREVIJUNO

Ciente:

Janaciléa Rodrigues Gomes:

Mário Malzoni Neto:

ATA Nº 14/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

Aos 23 de julho de dois mil e vinte e seis, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na Sede do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE- PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, n. 163/167, Centro, Juazeiro do Norte - CE, realizou-se Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do PREVIJUNO com a seguinte ordem do dia: **a) Análise dos Balancetes Contábeis e Demonstrativos Financeiros de maio de 2026; b) Análise das APR's do mês de maio de 2026; c) Continuação da análise e conferência do rol de documentos da Prestação de Contas de Gestão – Exercício 2025, conforme a Instrução Normativa TCE-CE nº 01/2025; d) Demais Assuntos de Interesse do Conselho Fiscal.** Estiveram presentes na reunião a Sra. CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA, a Sra. JANACLÉA RODRIGUES GOMES e o Sr. MÁRIO MALZONI NETO. A Sra. CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA, presidente desse conselho, iniciou a reunião cumprimentando os presentes e informou que a secretária teve que participar de um encontro com os aposentados cumprindo atividades sociais, motivo pelo qual nomeou-se a conselheira Janacléa Rodrigues Gomes, para elaboração da presente ata. Inicia-se os trabalhos com as análises das Autorizações de Aplicação e Resgate – APR's referentes ao mês de maio de 2026. Após exame da documentação apresentada e verificação da conformidade das informações constantes nas APR's com os demonstrativos e registros disponibilizados pela Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças, os Conselheiros constataram a regularidade dos atos praticados, não sendo identificadas inconsistências ou irregularidades que comprometessem sua validade. Diante disso, o colegiado manifestou-se favoravelmente, pela aprovação das Autorizações de Aplicação e Resgate – APR's referentes ao mês de maio de 2026, determinando o registro da deliberação na presente ata. Os conselheiros deram continuidade com a **análise dos Balancetes Contábeis e Demonstrativos Financeiros de maio de 2026** onde realizaram o acompanhamento do Plano de Custeio, em relação aos repasses das contribuições e aportes previstos através das análises dos documentos que fundamentaram os lançamentos dos Balancetes, constatando que a posição do saldo bancário final do PREVIJUNO, no mês de **maio de 2026**, totalizou no valor de R\$ 471.478.924,86 (quatrocentos e setenta e um milhões, quatrocentos e

Clênias

Janacléa

ATA Nº 14/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

setenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos). As Receitas orçamentárias do mês de maio/2026 foi no total de R\$ 13.675.963,05 (treze milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e cinco centavos), sendo que as receitas Patrimoniais tiveram sua rentabilidade positiva no valor de R\$ 7.552.557,12 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) e negativa no valor de - R\$ 1.938.437,13 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e treze centavos). Em seguida foi realizado o acompanhamento dos acordos de parcelamentos de débitos previdenciários: Acordo CADPREV nº 1352/2017, celebrado em 27/09/2017, refere-se a contribuição do servidor ativo do poder Executivo parcela nº 104/200, no valor de R\$ 13.495,14 (treze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos); Acordo CADPREV nº 1841/2017, refere-se a pagamento de parcelamento de débitos não previdenciários, parcela nº 102/200, no valor de R\$ 4.623,15 (quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e quinze centavos), Acordo CADPREV nº 1548/2017, celebrado em 27/09/2017 refere-se a contribuição de parcelamento do patronal do poder Executivo, parcela nº 104/200, no valor de R\$ 53.507,99 (cinquenta e três mil, quinhentos e sete reais e noventa e nove centavos); Acordo CADPREV nº 1353/2017, celebrado em 27/09/2017, refere-se a contribuição de parcelamento do patronal do poder Executivo, parcelas nº 104/200, no valor de R\$ 43.424,11 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e onze centavos). Em seguida, calculado as multas e juros dos parcelamentos especificados acima, no valor de R\$ 157.969,73 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos). Com relação ao Aporte financeiro, não foi constatado repasse por parte do Poder Executivo no mês em análise, constando o repasse do aporte por parte do Poder Legislativo referente a competência de abril no valor de R\$ 40.109,22 (quarenta mil, cento e nove reais e vinte e dois centavos). Durante a análise foi verificado no Diário de Receitas a restituição do valor de R\$ 4.955,31 (quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos) no qual trata-se de restituição de valores pagos a beneficiário que ultrapassou o teto constitucional. Já com relação às Despesas Orçamentárias totalizaram o valor de R\$ 11.186.110,14 (onze milhões, cento e oitenta e seis mil, cento e dez reais e quatorze

Jonadim
AA
Jonadim

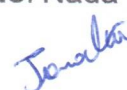
ATA Nº 14/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

centavos). Já as Despesas extraorçamentárias foram em um total de R\$ 1.294.380,66 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos). Concluso os trabalhos de análise da competência maio de 2026, o Conselho opinou pela aprovação dos mesmos e confecção do parecer para posterior encaminhamento ao Conselho Deliberativo - CONDEL. Dando continuidade aos trabalhos, os Conselheiros iniciaram a análise e conferência do rol de documentos que compõem a Prestação de Contas de Gestão – Exercício de 2025, em conformidade com a Instrução Normativa TCE-CE nº 01/2025. Durante a conferência, foram verificadas pendências relacionadas à complementação de documentos e informações exigidas pela referida Instrução Normativa. Em razão disso, procedeu-se à atualização da planilha de acompanhamento elaborada pelo Conselho Fiscal, com o registro das pendências identificadas, a qual será encaminhada ao setor competente para adoção das providências necessárias e apresentação da documentação complementar. Deliberou-se, ainda, que, após o atendimento das pendências apontadas, a documentação será novamente submetida à apreciação do Conselho Fiscal na reunião subsequente, ocasião em que será retomada a conferência e análise do rol documental, permanecendo esse procedimento de acompanhamento até a completa verificação e conclusão de todos os documentos exigidos para a Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2025, em observância às disposições da Instrução Normativa TCE-CE nº 01/2025. Na sequência, foi procedida a leitura do Memorando nº 00053/2026 – DIFIN/PREVIJUNO, de 01 de julho de 2026, subscrito pelo Diretor Previdenciário de Administração e Finanças e pela Coordenadora de Investimentos, encaminhado em resposta ao Memorando nº 000054/2026 – COFIS/PREVIJUNO, por meio do qual este Conselho Fiscal havia solicitado esclarecimentos acerca da divergência identificada nas informações relativas ao recebimento de dividendos do investimento mantido junto ao Fundo Rio Bravo. Conforme esclarecido na manifestação apresentada, após reanálise da documentação comprobatória, verificou-se que a inconsistência decorreu exclusivamente de erro material de digitação constante do Memorando nº 0009/2026 – COINV/DIFIN/PREVIJUNO, de 20 de abril de 2026, elaborado em atendimento à solicitação de informações formulada por este colegiado acerca dos rendimentos da

Pró-Gestão

ATA Nº 14/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

carteira de investimentos. Esclareceu-se que, na tabela constante do item 2 do referido memorando, referente aos rendimentos do mês de janeiro de 2026, foi informado, por equívoco, o valor de R\$ 9.300,00 a título de dividendos do investimento Rio Bravo/Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP RF LP, quando o valor efetivamente recebido correspondeu a R\$ 9.000,00. A resposta informou, ainda, que o valor correto encontra-se devidamente comprovado pelo extrato bancário da aplicação financeira e pela respectiva Autorização de Aplicação e Resgate – APR, ressaltando que a inconsistência restringiu-se exclusivamente à redação do memorando anteriormente encaminhado, não havendo qualquer divergência na execução da operação financeira, na contabilização dos recursos ou na efetiva aplicação dos valores. Registrou-se, igualmente, que o montante de R\$ 9.000,00 foi regularmente aplicado, em conformidade com a documentação comprobatória e com a deliberação consignada na Ata nº 05/2026 da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, realizada em 10 de março de 2026, na qual consta a correspondente justificativa técnica. Após a leitura e análise dos esclarecimentos apresentados, os Conselheiros consideraram sanada a divergência anteriormente apontada, reconhecendo tratar-se de erro material de natureza meramente formal, sem repercussão sobre a regularidade da movimentação financeira, dos registros contábeis ou da gestão dos investimentos do PREVIJUNO. Deliberou-se pelo acolhimento das justificativas e pela juntada do memorando e da documentação comprobatória aos autos dos trabalhos de fiscalização, registrando-se, por fim, a recomendação para que as informações encaminhadas aos órgãos de controle e aos Conselhos observem rigorosa conferência prévia, a fim de prevenir a ocorrência de inconsistências formais que possam comprometer a fidedignidade das informações prestadas e ensejar diligências desnecessárias. Os conselheiros definiram ainda que na próxima reunião ordinária, que será realizada no dia 03 de agosto de 2026, às 8h30, e terá como pauta: **a) Elaboração do Parecer sobre os Balancetes e os Demonstrativos Financeiros e Contábeis Referente ao Mês de abril e maio de 2026; b) análise do parecer técnico do relatório mensal de investimentos referente ao mês de maio de 2026; c) análise do relatório do 1T2026 do Controle Interno d) Demais assuntos de interesse do Conselho.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente



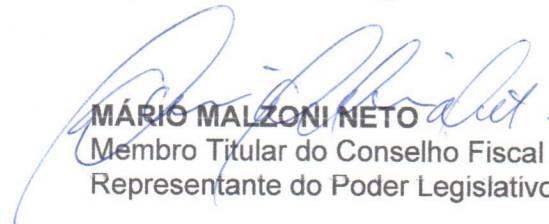
ATA Nº 14/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

agradeceu os presentes e deu por encerrada a reunião às 11:40 (onze horas e quarenta minutos), da qual, eu, Janacléa Rodrigues Gomes, membro do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes.

Juazeiro do Norte, Ceará, 23 de julho de 2026.



CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Fiscal
Representante dos Segurados



MÁRIO MALZONI NETO

Membro Titular do Conselho Fiscal
Representante do Poder Legislativo



JANACLÉA RODRIGUES GOMES
Membro Titular do Conselho Fiscal
Representante do Poder Executivo